

MENSAGEM DE PREFEITO: ABORDAGEM DIPLOMÁTICA E DA HISTÓRIA ADMINISTRATIVA

Paulo Knauss de Mendonça (Universidade Federal Fluminense),
Breno Pagoto de Oliveira (Universidade Federal Fluminense)

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo apresentar os resultados parciais de pesquisa sobre a história administrativa de Niterói, que integra o projeto intitulado “Um arquivo público municipal para Niterói: gestão de documentos, acesso à informação e transparência na administração pública no horizonte da história e da cooperação regional do Leste Fluminense”, desenvolvido no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) 4408, resultado de uma parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Prefeitura Municipal de Niterói. A história administrativa municipal é uma vertente desse projeto.

O estudo, que ora se apresenta, tem como fonte a coletânea Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)⁵⁸, da Biblioteca Nacional, que reúne o conjunto de documentos produzidos por diversos prefeitos de Niterói,

⁵⁸ EIGENHEER, Emílio Maciel; FERNANDES, Maria José da Silva; MENEZES, Vera Lúcia Garcia. **Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800139&pesq=&pagfis=1>. Acesso em: 15 jun. 2022.

destinados à Câmara Municipal e publicados como forma de prestar contas de sua gestão. Apesar do título genérico, que faz referência a uma série de “relatórios”, a coletânea em questão chama atenção por ser composta de documentos diversos, por vezes intitulados “mensagem”, “exposição”, “relatório”, “deliberação”, entre outros. Uma característica comum a quase todos, é a justificativa de que foram produzidos em cumprimento da lei orgânica municipal, o que aparentemente explica essa reunião.

Desse modo, nosso primeiro desafio de pesquisa foi melhor compreender esse corpus documental. Para tanto, optamos por aplicar os princípios da análise diplomática, com base nas definições de Heloísa Liberalli Bellotto.

2 A CRIAÇÃO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E AS MENSAGENS DE PREFEITO

Com a Proclamação da República, em 1889, houve uma reestruturação da administração do estado e de seus poderes, o que inclui a criação de prefeituras municipais. Em verdade, o cargo de prefeito remete ao tempo do Império do Brasil, sendo criado pelo ato adicional de 1834, apesar de nunca ter se estabelecido no quadro de disputas entre poder local e central.⁵⁹

Data de 1893 a primeira tentativa de se criar a Prefeitura Municipal de Niterói, uma proposta do então presidente de estado do Rio de Janeiro, José Tomás Porciúncula. O contexto político inviabilizou a proposta, diante das consequências da Revolta da Armada (1892-1894). Durante esse conflito, os trabalhos legislativos foram interrompidos e a capital estadual foi transferida para Petrópolis entre 1894 e 1902. Apesar disso, o assunto não foi esquecido e retornou à pauta da Assembleia Legislativa nos primeiros anos do século XX.⁶⁰

Foi a reforma constitucional estadual de 1903, durante o governo de Quintino Bocaiúva, que propôs a implementação de prefeituras, previstas para os municípios em que o governo estadual tivesse responsabilidade pecuniária na organização e administração de serviços públicos, como no caso de Niterói, onde o estado detinha os contratos de iluminação e abastecimento de água. A proposta foi combatida pela assembleia e permaneceu em aberto, sendo apenas implementada durante o governo de Nilo Peçanha, que sucedeu a Quintino Bocaiúva, com a criação das prefeituras de Niterói, São Gonçalo, Campos dos Goytacazes e Petrópolis. A nova ordem institucional separava no plano

⁵⁹ LIMA, José Edson Schümann. **A província fluminense: administração provincial no tempo do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 2012, pp. 61-62.

⁶⁰ SOARES, Emanuel de Macedo. **A prefeitura e os prefeitos de Niterói**. Niterói: Editora e Distribuidora Êxito, 1992, p. 17.

municipal o poder legislativo e executivo, superando a tradição camarista imperial.⁶¹

A prefeitura de Niterói foi criada pelo decreto estadual nº 833, de 04 de janeiro de 1904, e, de acordo com a legislação, o prefeito deveria ser nomeado pelo governador. Na ocasião, para inaugurar o cargo foi escolhido para a prefeitura de Niterói o engenheiro niteroiense Paulo Ferreira Alves, especialmente por suas qualidades técnicas e visão administrativa.⁶² Sua nomeação se deu no dia da criação da prefeitura, mas sua posse ocorreu apenas no dia seguinte em singela cerimônia no salão nobre da Câmara Municipal.

No dia 24 de março de 1904, para abrir a sessão inaugural do primeiro período legislativo daquela câmara, quando foram empossados seus vereadores, o prefeito apresentou o texto intitulado “Mensagem apresentada á Camara Municipal de Nictheroy na Sessão Inaugural do Primeiro Período Legislativo no regimen da Lei n. 624A, de 18 de Novembro de 1903”, com intuito de expor suas propostas e perspectivas de atuação, almejando o apoio dos parlamentares. Trata-se do primeiro documento reunido na coletânea *Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)*. Segundo consta na ata da sessão da câmara, a ocasião seguiu um cerimonial próprio:

(...) Concluidas as affirmações, o senhor Presidente nomeou uma comissão composta dos senhores Doutores Fróes da Cruz, Leoni Ramos, e Octavio Kelly para introduzirem no recinto o Doutor Prefeito municipal, a fim de ler a mensagem. Esta comissão desempenhou-se do encargo, acompanhando o senhor Doutor Prefeito que, após a leitura, retirou-se com as mesmas formalidades.⁶³

Infelizmente não encontramos documentação de época com definições específicas sobre o rito parlamentar niteroiense, mas ao analisar as atas da câmara, pudemos constatar que o mesmo procedimento se repetiu na apresentação de novas “mensagem de prefeito”, apresentadas nos dias 09 de janeiro de 1905 e 20 de novembro de 1906. As lacunas do arquivo da Câmara Municipal de Niterói impossibilitaram a averiguação da frequência desse cerimonial.

⁶¹ Ibidem, p. 18.

⁶² Ibidem, p. 19.

⁶³ NITERÓI. Arquivo da Câmara Municipal de Niterói. *Livro de atas de 1904 (manuscrito)*, nº 026, tombo 1121, p. 7.

3 AS MENSAGENS DE PREFEITO E SUA CIRCULAÇÃO

No que diz respeito à primeira mensagem do prefeito de Niterói, no dia 25 de março de 1904, o jornal *O Fluminense* noticiou a sessão de posse com destaque de primeira página:

O dr. prefeito, acompanhado do seu ajudante de ordens, tenente Caio Itahy, penetrou no recinto, onde procedeu á leitura de sua consubstanciosa Mensagem, da qual publicamos hoje uma parte.⁶⁴

A partir do trecho acima podemos destacar dois pontos importantes: em primeiro lugar, ao contrário do que consta nas atas, a palavra “mensagem” está escrita com letra maiúscula, indicando uma possível especificidade e proeminência desse documento; em segundo lugar, trata-se de um registro da circulação desse documento, na medida em que é possível constatar sua publicação na imprensa, o que foi comum durante toda a Primeira República.

Devido a extensão do texto, *O Fluminense* dividiu a mensagem em quatro partes, publicando os trechos restantes em sequência, nos dias 26, 27 e 28 de março. O feito foi agraciado com uma visita do próprio prefeito à sede do jornal, como indica uma nota do dia 27 de março daquele ano de 1904:

Acompanhado do seu ajudante de ordens, tenente Sotero Caio Itahy, deu-nos hontem a honra de sua visita o sr. dr. Paulo Alves, prefeito municipal. S. s. veio agradecer-nos a publicação que estamos fazendo em nossa parte editorial, da sua importante Mensagem. Ficamos gratos pela honrosa visita.”⁶⁵

Mais uma vez, evidencia-se que a mensagem não era um documento burocrático restrito à câmara, pois essa visita do prefeito ao periódico que publicou o documento demonstra a importância dada a circulação pública desse texto, o que não foi uma exclusividade de *O Fluminense*. Ainda sobre a sessão inaugural da Câmara, no dia 25 de março de 1904, o periódico *A Capital* nos dá mais detalhes sobre a cerimônia:

Profusamente iluminado o salão nobre do edificio da municipalidade apresentava aspecto imponente. Destacavam-se os finissimos jarrões de onde surgiam artisticos *bouquets* de flores naturaes. (...) Das paredes pendiam retratos de antigos vereadores, do marechal

⁶⁴ POSSE da Câmara. **O Fluminense**, Nictheroy, ano XXVII, n. 5503, 25 mar. 1904. *O Fluminense*, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5535. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁶⁵ DR. PAULO Alves. **O Fluminense**, Nictheroy, ano XXVII, n. 5505 27 mar. 1904. *O Fluminense*, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5543. Acesso em: 15 jun. 2022.

Floriano Peixoto, José Bonifácio e o grande quadro de Parreiras - A Prece. Quando, empossados com todas as formalidades os srs. vereadores e juizes de paz, penetrou no salão nobre o sr. prefeito municipal acompanhado pela comissão indicada para alli introduzil-o. Resoou pelo edificio uma grande e enfatica salva de palmas. S. ex. procedeu então á leitura da sua substanciosa mensagem (...)⁶⁶

Essa descrição minuciosa nos indica uma solenidade da sessão de posse dos vereadores que se opõe à simplicidade da posse do próprio prefeito, revelando a importância conferida à leitura da mensagem. O evento também foi destacado em primeira página por *A Capital* que, apesar de não publicar a mensagem na íntegra, apresentou aos seus leitores um resumo elogioso da mesma.

Entretanto, é sabido que o documento provocou grandes descontentamentos entre os vereadores e habitantes da cidade, especialmente àqueles ligados ao comércio, pois o prefeito tocou em assuntos muito delicados em seu discurso, como o aumento de impostos e a realização de vultuosos empréstimos. Prova disso foi a reação hostil de *O Fluminense*, periódico de oposição que destinou uma série de advertências à mensagem:

A renda municipal está sempre na dependencia da fortuna particular dos contribuintes e desta emana, de modo que e preciso estabelecer um equilibrio constante entre os interesses de ambos, afim de que não seja quebrada a harmonia resultante desse sabio e criterioso modo de agir em administração.⁶⁷

Nesse sentido, nota-se que a apresentação das propostas da prefeitura era combustível para inflamar os debates na imprensa e movimentar a opinião pública sobre o prefeito, pois apresentavam as intenções até então obscuras de um cargo definido por nomeação, ou seja, que dispensava qualquer tipo de campanha ou exposição prévia de seus propósitos. Contudo, as mensagens não eram uma exclusividade do prefeito de Niterói. No início do século XX, são infindáveis as publicações da imprensa carioca sobre as mensagens do prefeito do Distrito Federal ao chamado Conselho Municipal e muitas eram as abordagens e formas de repercussão do texto.

⁶⁶ A MENSAGEM do prefeito. **A Capital**, Nictheroy, ano III, n. 745, 26 mar. 1904. *A Capital*, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/223085/3012>. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁶⁷ BARBOSA, Ricardo. Futuro de Nictheroy. **O Fluminense**, ano XXVII, n. 5510, 01 abr. 1904. *O Fluminense*, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5564. Acesso em: 15 jun. 2022.

No dia 04 de setembro de 1909, por exemplo, o periódico *O Rebate* dedicou duas páginas inteiras à luxuosa publicação da mensagem integral do então prefeito Inocêncio Serzedelo Correia, apresentando um grande retrato impresso em primeira página e notável trabalho gráfico.⁶⁸ *O Rio Nu*, por sua vez, ao referir-se à mensagem do prefeito Carlos Leite Ribeiro, restringiu-se a publicar, no dia 09 de setembro de 1905, a seguinte nota seção “Piadas”:

A mensagem do Prefeito assombrou o Conselho. Tudo ficou resolvido, menos a calma do Sr. Leite Ribeiro que tinha feito as contas e via as sommas agora... O homem pensava que era ribeiro de leite.⁶⁹

Mais uma vez, demonstra-se a variedade de formas de circulação e o alcance desse texto próprio da burocracia municipal republicana. Apesar disso, pouco sabemos sobre como as palavras do prefeito extrapolavam os muros do parlamento, mas a seguinte nota publicada pelo semanário carioca *Tagarela*, no dia 08 de setembro de 1904, nos apresenta indícios desses caminhos

Recebemos a Mensagem do Prefeito do Districto Federal, lida na sessão do Conselho Municipal de I do corrente. É um volume de 146 paginas esplendidamente impresso nas officinas de *Gazeta de Noticias*. Agradecidos.⁷⁰

Isso explica porque os documentos reunidos na coletânea *Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)* são uma série de livros encadernados, impressos em renomadas tipografias, pois tinham como destino a disseminação entre os órgãos da imprensa e pela sociedade civil. Além disso, os documentos que compõem a coletânea em questão revelam outras evidências dessa circulação, pois, considerando que sua composição se deu por meio de proveniências diversas, muitos deles apresentam inscrições e carimbos que indicam sua primeira origem.

São comuns, por exemplo, os carimbos de um arquivo na Prefeitura Municipal não identificado, bem como aqueles da Diretoria do Domínio do Estado, aplicados nos anos de 1940. Entretanto, chama atenção a inscrição na folha de rosto da “Mensagem apresentada á Camara Municipal de Nictheroy pelo prefeito Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha em dezembro de 1921”, em que consta uma dedicatória do autor ao “presado collega, Desiderio de Oliveira”,

⁶⁸ A MENSAGEM do Prefeito do Districto Federal. **O Rebate**, Rio de Janeiro, ano X, n. 973, 4 set 1909. *O Rebate*, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/365050/102>. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁶⁹ **O RIO NU**, Rio de Janeiro, ano VI, n. 540, 9 set. 1908. *O Rio Nu*, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706736/1610>. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁷⁰ **TAGARELA**, Rio de Janeiro, ano III, n. 133, 8 set. 1904. *Tagarela*, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709689/1763>. Acesso em: 15 jun. 2022.

apontando a circulação das mensagens também entre os pares do prefeito, entregues como presente.

4 MENSAGENS DE PREFEITO: UMA QUESTÃO PARA A DIPLOMÁTICA

Além de não constituir uma exclusividade da Prefeitura Municipal de Niterói, a mensagem também não era uma prerrogativa dos prefeitos, muito pelo contrário. Durante o período republicano, antes mesmo da instituição das prefeituras no Rio de Janeiro, a Constituição de 1891, desde sua promulgação, já previa a exigência de que o presidente da República apresentasse uma mensagem. Isso pode ser constatado no inciso 9º, do artigo 48, do capítulo III da mesma:

9º) dar conta anualmente da situação do País ao Congresso Nacional, indicando-lhe as providências e reformas urgentes, em mensagem que remeterá ao Secretário do Senado no dia da abertura da Sessão legislativa;⁷¹

Competência similar pode ser observado na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgada em 9 de abril de 1892, em seu inciso 4º, do artigo 56, do capítulo II:

4º) Enviar á Assembléa Legislativa, no dia da abertura de cada sessão, uma mensagem dando conta dos negocios e indicando as providencias reclamadas pelo serviço publico;⁷²

Este trecho permaneceu intacto ao longo da Primeira República, mesmo depois das reformas constitucionais de 1903 e 1920. Comparando-se os dois incisos, nota-se que ambos tratam da mesma espécie documental, divergindo apenas no que diz respeito à periodicidade. Retomando o exemplo de Niterói, dentre os documentos da coletânea em questão, a partir da mensagem do prefeito Carolino de Leoni Ramos, do dia 20 de novembro de 1906, todos os documentos subsequentes apresentam, em termos de análise

⁷¹ BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm#:~:text=Constitui%C3%A7%C3%A3o91&text=NOVA. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁷² RIO DE JANEIRO. [Constituição (1892)]. **Constituição do Estado do Rio de Janeiro promulgada em 09 de abril de 1892**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência do estado. Disponível em: http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/assets/documentos/pdf/constituicoes/rio_de_janeiro/constituicao_1892/Constituicao_1892.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

diplomática, um *preâmbulo* que justifica a criação dos mesmos com base na lei orgânica municipal:

Em observância ao disposto no art. 32, n. 8, da Lei n. 624 A, de 18 de novembro de 1903, venho apresentar-vos a proposta de orçamento para o exercício de 1907 e, ao mesmo tempo, expor-vos o estado dos diversos serviços municipais.⁷³

Por sua vez, o inciso 8º, do artigo 32, do capítulo II, da lei supracitada, designa as seguintes incumbências ao prefeito ou presidente da Câmara:

8º) Apresentara anualmente à Câmara, dois meses antes de findar o exercício, a proposta de orçamento, acompanhada de uma exposição sobre o estado dos diversos serviços.⁷⁴

Sendo assim, um detalhe chama atenção: ao contrário do caso da legislação federal e estadual, na lei orgânica dos municípios do estado do Rio de Janeiro, não se faz qualquer referência a “mensagem”. O mesmo ocorre no caso da lei orgânica do Distrito Federal⁷⁵, ainda que se conheçam documentos assim intitulados e emitidos pelo seu prefeito em ocasiões similares às de Niterói. Nesse caso, por que então essa espécie documental se estabeleceu nas municipalidades fluminenses? A resposta pode estar em sua gênese.

Segundo Pedro Calmon, a mensagem republicana tem origem no “discurso do trono”, consolidado entre as monarquias parlamentares europeias. Em geral, trata-se de uma oração realizada anualmente na abertura dos trabalhos legislativos, como forma de promover a escuta do poder executivo pelo legislativo. No Brasil, a fala do trono foi introduzida ainda no Primeiro Reinado permanecendo até o fim da monarquia. No contexto republicano, essa forma de comunicação do executivo para o legislativo surge a partir do Estados Unidos, que se inspirou na discurso monárquica de sua

⁷³ EIGENHEER, Emílio Maciel; FERNANDES, Maria José da Silva; MENEZES, Vera Lúcia Garcia. Mensagem dirigida pelo prefeito municipal Dr. C. de Leoni Ramos ao Conselho Municipal de Niterói em 20 de novembro de 1906, in: **Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/800139/162>. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁷⁴ RIO DE JANEIRO. **Lei n. 624 A, de 18 de novembro de 1903**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência do estado.

⁷⁵ RIO DE JANEIRO. **Lei nº 85, de 20 de setembro de 189**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-85-20-setembro-1892-541262-publicacaooriginal-44822-pl.html#:~:text=Estabelece%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20municipal%20do%20Districto%20Federal.&text=Art.,e%20contin%C3%BAa%20constitu%C3%BDido%20em%20munic%C3%BDio>. Acesso em: 15 jun. 2022.

antiga metrópole para instituir a mensagem presidencial, o que se refletiu nos ritos da República brasileira.⁷⁶

Ao contrário da fala monárquica, que se restringia a estabelecer diretrizes e informar sobre a situação da nação, a mensagem do executivo se caracterizava por apresentar uma relatoria detalhada, na forma de prestação de contas, para então exprimir apelos, sugestões e alertas ao legislativo. Além disso, com inspiração na monarquia francesa, no caso da fala do trono brasileira, havia o hábito de o parlamento emitir uma resposta oficial ao monarca, em geral, amigável e condescendente, o que não ocorria no caso da mensagem republicana, por sua vez, comentada no campo da imprensa e da opinião pública como demonstrado anteriormente.⁷⁷

Infelizmente não temos definições de época para o conceito de mensagem no âmbito das dinâmicas parlamentares republicanas, mas podemos tomar para análise diplomática o conceito Bellotto:

Instrumento pelo qual o Presidente da República ou os governadores dirigem-se ao povo ou especificamente aos Poderes Legislativo ou Judiciário, como um todo. No caso do Poder Legislativo, em geral, é apresentada no início dos trabalhos legislativos do ano. Por meio da mensagem, o Poder Executivo propõe medidas e presta contas relativas ao exercício anterior. (...) Protocolo inicial: título – MENSAGEM no... data cronológica. Direção. Texto: a matéria da mensagem. Protocolo final: fecho de cortesia. Assinatura do chefe de Estado, sem que seja datilografado/digitado o seu nome e cargo.⁷⁸

É interessante notar que a definição acima não inclui a possibilidade de mensagens de prefeitos, ainda que estes sejam chefes do poder executivo. Somado a isso, sabemos que as mensagens da prefeitura de Niterói entre 1904 e 1929, salvo a inaugural, foram apresentadas no ao final das atividades legislativas, e não no início, configurando-se em forma de exposição e proposta de orçamento. Contudo, todos os documentos da coletânea *Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)* apresentam as características de diploma citadas (protocolo inicial, direção, texto e protocolo final). Portanto, ainda que haja

⁷⁶ **FALAS DO TRONO: desde o ano de 1823 até o ano de 1889.** Brasília: Senado Federal, 2019, p. 16. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/562127/Falas_do_Trono_1823-1889.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

⁷⁷ Ibidem, p. 17.

⁷⁸ BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002, p. 75.

variação em seu título, todos os documentos da coletânea compartilham das mesmas características diplomáticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas primeiras décadas da Primeira República, as prefeituras se estabeleceram como mecanismo do governo estadual para controlar o alcance político da atuação das Câmara Municipais, antigos redutos do poder local. Compreende-se que, apesar de não constar nos textos das primeiras leis orgânicas fluminenses, a apresentação de mensagens esteve baseada na tradição parlamentar brasileira, convencionando-se como imprescindível ao poder executivo republicano. De todo modo, define-se como um instrumento de ação política, mais que de controle administrativo, ainda que possa conter dados de relatório de atividades e realizações.

Considerando a recente criação da prefeitura de Niterói, não causa estranhamento o fato de não estarem estabelecidas definições claras dos procedimentos parlamentares, o que justifica as mudanças de nomenclatura para documentos com a mesma finalidade. A própria opção do prefeito pelo termo “mensagem”, ainda que este não figurasse na lei orgânica, é um indício da indefinição de práticas e procedimentos de um poder em construção e que buscava legitimidade política. Por fim, acreditamos que a mensagem represente uma tradição parlamentar brasileira que se desdobra em diferentes tipos documentais: mensagem monárquica, mensagem presidencial e mensagem de prefeito.

REFERÊNCIAS

- A MENSAGEM do Prefeito do Distrito Federal. **O Rebate**, Rio de Janeiro, ano X, n. 973, 4 set 1909. O Rebate, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/365050/102>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- A MENSAGEM do Prefeito. **A Capital**, Niteroi, ano III, n. 745, 26 mar. 1904. A Capital, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/223085/3012>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- BARBOSA, Ricardo. Futuro de Niteroi. **O Fluminense**, ano XXVII, n. 5510, 01 abr. 1904. O Fluminense, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5564. Acesso em: 15 jun. 2022.
- BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002, p.
- BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm#:~:text=Constitui%C3%A7%C3%A3o91&text=NOVA. Acesso em: 15 jun. 2022.

DR. PAULO Alves. **O Fluminense**, Nictheroy, ano XXVII, n. 5505 27 mar. 1904. O Fluminense, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5543. Acesso em: 15 jun. 2022.

EIGENHEER, Emílio Maciel; FERNANDES, Maria José da Silva; MENEZES, Vera Lúcia Garcia. **Relatórios de Prefeitos de Niterói (1904-1977)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800139&pesq=&pagfis=1>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FALAS DO TRONO: desde o ano de 1823 até o ano de 1889. Brasília: Senado Federal, 2019, p. 16. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/562127/Falas_do_Trono_1823-1889.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

LIMA, José Edson Schümann. **A província fluminense: administração provincial no tempo do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 2012.

NITERÓI. Arquivo da Câmara Municipal de Niterói. **Livro de atas de 1904 (manuscrito)**, nº 026, tombo 1121.

O RIO NU, Rio de Janeiro, ano VI, n. 540, 9 set. 1908. O Rio Nu, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706736/1610>. Acesso em: 15 jun. 2022.

POSSE da Câmara. **O Fluminense**, Nictheroy, ano XXVII, n. 5503, 25 mar. 1904. O Fluminense, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/5535. Acesso em: 15 jun. 2022.

RIO DE JANEIRO. [Constituição (1892)]. **Constituição do Estado do Rio de Janeiro promulgada em 09 de abril de 1892**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência do estado. Disponível em: http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/assets/documentos/pdf/constituicoes/rio_de_janeiro/constituicao_1892. Acesso em: 15 jun. 2022.

RIO DE JANEIRO. **Lei n. 624 A, de 18 de novembro de 1903**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência do estado.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 85, de 20 de setembro de 189**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-85-20-setembro-1892-541262-publicacaooriginal-44822>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SOARES, Emanuel de Macedo. **A prefeitura e os prefeitos de Niterói**. Niterói: Editora e Distribuidora Êxito, 1992.

TAGARELA, Rio de Janeiro, ano III, n. 133, 8 set. 1904. Tagarela, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709689/1763>. Acesso em: 15 jun. 2022.